



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA**

Av. Principal, S/Nº. – Jardim das Oliveiras, CNPJ nº 01.612.325/0001-98  
Raposa - Maranhão – CEP: 65.138- 000

Lei n.º 228/2013

Considera de utilidade pública o  
Sindicato dos Servidores e  
Professores do serviço público de  
Raposa - SISMUR

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º. – É considerado de utilidade pública o Sindicato dos Servidores e Professores do serviço público de Raposa - SISMUR, com sede e foro neste Município.

Art. 2.º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, aos 11 de dezembro de 2013.

**CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Raposa